

**FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
REDE ITA****REGULAMENTO DO CONCURSO
PARA SELEÇÃO DE SLOGAN DE 20 ANOS DA REDE ITA****1. DO OBJETIVO**

Art. 1º O presente concurso tem como objetivo selecionar o slogan oficial em comemoração aos 20 anos da emissora de televisão Rede Ita, afiliada da TV Cultura, sediada na cidade de Campina Grande (PB) e que tem como mantenedora a Fundação Pedro Américo, promovendo a participação do público na construção desse marco histórico e estimulando, com a ação, o senso de pertencimento dos telespectadores em relação à emissora.

Art. 2º O slogan vencedor será utilizado ao longo de todo o ano comemorativo em todas as peças publicitárias e institucionais (como outdoor, busdoor, panfletos, camisetas e brindes), além de figurar na grade de programação como assinatura visual (textual) e sonora de vinhetas e chamadas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O concurso é aberto a todas as pessoas físicas residentes no estado da Paraíba, sem limite mínimo de idade.

- **Parágrafo único:** Os participantes menores os menores de 16 anos devem ser representados (os pais assinam a cessão de imagem por eles), enquanto os maiores de 16 e menores de 18 devem ser assistidos (assinam junto com os pais).

Art. 4º É vedada a participação de funcionários diretos, jovens aprendizes, estagiários e prestadores de serviços da emissora, bem como de seus parentes em primeiro grau e membros da comissão julgadora.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DO SLOGAN

Art. 5º As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da emissora no período de **24 de agosto de 2026 a 24 de setembro de 2026**, até as 23h59 (horário de Brasília).

Art. 6º Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) slogans.

Art. 7º O slogan inscrito deve atender estritamente aos seguintes critérios técnicos:

- Ter o limite máximo de **64 caracteres** (espaços incluídos).
- Ser uma ideia sintética, criativa, marcante e direta.

- Ser inédito e de autoria própria do participante, não podendo conter plágios de marcas, campanhas ou expressões registradas por terceiros.

Art. 8º O briefing detalhado com as diretrizes conceituais, os valores da emissora e a inspiração para a criação do slogan estará disponível para consulta pública no site oficial da Rede Ita durante todo o período de inscrição.

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Art. 9º A comissão julgadora será composta por profissionais de comunicação, marketing, jornalismo e direção da emissora.

Art. 10º Os critérios de avaliação considerarão:

1. Adequação ao briefing e ao tema dos 20 anos da emissora;
2. Criatividade e originalidade;
3. Objetividade e concisão (respeitando o limite do Art. 7º);
4. Facilidade de assimilação e apelo publicitário.

Art. 11º A decisão da comissão julgadora é soberana e inquestionável, não cabendo recursos do resultado final.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 12º O resultado do concurso será divulgado no dia **29 de setembro de 2026**, durante a programação ao vivo da emissora e publicado em seu site oficial.

Art. 13º O(a) autor(a) do slogan vencedor receberá a premiação de R\$2.000,00, Certificado de Reconhecimento e Kit Comemorativo (com brindes dos nossos apoiadores culturais), além de ter sua criação divulgada regionalmente na campanha de aniversário, seja em reportagens, entrevistas ou peças publicitárias veiculadas nos intervalos da nossa grade de programação.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 14º Ao se inscrever no concurso, o autor do slogan vencedor cede de forma definitiva e irrevogável todos os direitos patrimoniais do texto à Rede Ita e Fundação Pedro Américo, constituindo-se o prêmio de R\$ 2.000 (dois mil reais) a remuneração pela cessão dos direitos patrimoniais do slogan.

Art. 15º A emissora fica autorizada a utilizar, adaptar, reproduzir, veicular e registrar o slogan selecionado em qualquer meio de comunicação, impresso ou digital, sem limitação de tempo ou território e sem incidência de novos custos ou royalties ao autor.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º A inscrição neste concurso implica na aceitação irrestrita de todas as condições e normas dispostas neste regulamento.

Art. 17º DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E NOME

O(A) participante vencedor(a) — ou seus pais/responsáveis legais, no caso de participante menor de idade — uma vez inscrito neste certame, automaticamente autoriza expressamente, o uso do seu nome, imagem, voz e dados biográficos pela Rede Ita, podendo os mesmos serem utilizados em comerciais, chamadas institucionais, reportagens, matérias jornalísticas, redes sociais, mídias impressas, plataformas digitais e em quaisquer outras peças de divulgação do concurso e das comemorações dos 20 anos da emissora, durante o período de 24 meses. A utilização autorizada não gerará qualquer direito à indenização, compensação financeira ou pagamento de royalties ao(à) contemplado(a) ou aos seus responsáveis.

Art. 18º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora do concurso.

Campina Grande, 10 de agosto de 2026.